




ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PORTARIA N° ____/2020

20 DE JANEIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. Nestor Renato Pinheiro Elvas, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 37, inciso V, da Constituição Federal, bem como observada a Resolução da Câmara Municipal nº 003, de 08 de março de 2017, a Resolução Nº 001, de 11 de janeiro de 2019, o art. 15 do Regimento Interno e o art. 45, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos do município,

RESOLVE:

EXONERAR a servidora comissionada **GRACILEIDE FERREIRA SALDANHA**, CPF: 035.691.653-70, RG: 2.979.698 SSP/PI, do cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO do Gabinete do Vereador Raimundo Tertuliano Rosal Lustosa.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus – PI, 20 de janeiro de 2020.


Nestor Renato Pinheiro Elvas
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus/PI



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
 Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000
 Fone: (086) 3367-1479

e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com
 Luís Correia - Piauí

PORTARIA N° 020/2020, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA FISCAL E GESTOR DOS CONTRATOS CELEBRADOS DURANTE O EXERCÍCIO 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e termos Regimentais:

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67, da lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços e recomendações do TCE - PI;

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor efetivo Juellyton Vieira Dourado, matrícula 0045, para atuar como Fiscal do contrato Administrativo decorrente dos contratos celebrados durante o exercício de 2020, no âmbito da Câmara Municipal de Luís Correia – PI.

(Continua na próxima página)



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000
Fone: (086) 3367-1479
e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com
Luís Correia - Piauí



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000
Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62
e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com
Luís Correia - Piauí

Art. 2º. Constituirá como principais atribuições/funções do fiscal dos contratos celebrados:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Câmara Municipal de Luís Correia - PI;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º. O fiscal deverá acumular suas tarefas normais do cargo que ocupa com as de fiscal de contrato, sendo auxiliado por técnicos quando assim solicitar.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Luís Correia - PI,
17 de janeiro de 2020.

José Maria Silva Souza
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000
Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62
e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com
Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 022/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, JOSÉ MARIA SILVA SOUZA, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Genivaldo Galeno Costa, brasileiro, portador do CPF: 046.144.763-09, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Assessor Operacional do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Luís Correia.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de Fevereiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 03 de Fevereiro de 2020.

José Maria Silva Souza
Presidente da Câmara Municipal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, JOSÉ MARIA SILVA SOUZA, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Antônio Luiz de Araújo Galeno, brasileiro, portador do CPF: 074.593.563-01, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Assessor de Comunicação do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Luís Correia.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de Fevereiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 03 de Fevereiro de 2020.

José Maria Silva Souza
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
Av. Marcos Parente, 1071 – Centro – CEP: 64.920-000
Cristino Castro – Piauí – CNPJ: 06.554.364/0001-08

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 001/2020/CV.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI/Secretaria Municipal da Educação.

CONTRATADA: EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.187.278/0001-02, com sede na Av. Sen. Arêa Leão, 2185, Pav. 01, Sala, 1101, Jóquei, CEP 64.049-110, Teresina-PI, neste ato representada Edson Pinheiro Costa Junior, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 3619006 SSP-SP e CPF nº 417.338.272-15, residente e domiciliado na Rua Professora Ana Bugyja, nº 3833, Morros, CEP 64.062-230, Teresina-PI.

OBJETO: Fornecimento de livros didáticos das Coleções "Descobrir e Aprender", destinados aos alunos do Ensino Infantil, das escolas municipais de Cristino Castro-PI, coordenadas pela Secretaria Municipal da Educação, estimativa para o ano de 2020, estritamente de acordo com a proposta da contratada.

FUNDAMENTO LEGAL: Carta Convite nº 001/2020, art. 22, inciso III da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2020.

FONTE DE RECURSOS: FNDE, QSE, FUNDEB 40% E RECURSOS PRÓPRIOS.

DATA DE ASSINATURA: 27 de janeiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Ivaneide Mendes da Silva, pela CONTRATANTE e, Edson Pinheiro Costa Junior, pela CONTRATADA.